



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº482/2020 – DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº038/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº512/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2020

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: GEILA LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: RICARDA SANTOS RODRIGUES

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ROSA MARIA SILVA LEITE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: DEMERVAL LUSTOSA BORGES

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: DEMERVAL LUSTOSA BORGES

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ITAMAR DE SOUSA PEREIRA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº525/2020: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. PROCESSO Nº 054/2020

PORTARIA Nº. 445/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 446/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 447/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 449/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 450/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 451/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 453/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 457/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 459/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 460/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 461/2020-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº. 462/2020-GAB/PMBJ

AVISO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº482/2020 – DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº038/2020- ESPÉCIE: Contrato firmado em 16/07/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim - Ma,

inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **JOSIVAN SOUSA PEREIRA**, CNPJ/MF: 31.712.480/0001-47; **OBJETO:** Contratação de empresa para contratação de serviço de locação de sistema eletrônico de gerenciamento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para atender as necessidades da secretaria de agricultura familiar desenvolvimento agrário e pesca de bom jardim - ma; **VIGÊNCIA:** Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2020**; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ; 02 14 Sec. Mun. De Agricultura Família, Desenv. Agrário E Pesca ;02 14 00 Sec. Mun. De Agricultura Família, Desenv. Agrário E Pesca; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0003 Gestão Administrativa; 20 122 0003 2060 0000 Sec. Mun. De Agricultura Família, Desenv. Agrário E Pesca 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurica; Fonte:0.1.00-001 000 Recursos Ordinários; **VALOR GLOBAL: R\$ 21.448,00** (Vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, Cpf Nº 642.949.603-10 JOSIVAN SOUSA PEREIRA e pela contratada, no ato representada pelo Sr. Josivan Sousa Pereira, Cpf/Mf: 051319453-30; Bom Jardim – Ma, 05 De Agosto De 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº512/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020.

ESPÉCIE: Contrato firmado em 05/08/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e o Sr. **JOSÉ ZITO FERREIRA**; Cpf: 193.790.645-00; **OBJETO:** Contratação de serviços de carro de som (divulgação volante) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura por até 180 (cento e oitenta dias). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ;02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0019 Proteção Social Basica ; 08 244 0019 2035 0000 Manutenção Do Centro De Referência De Assistência Social – Cras ; 3.3.90.36.00 Outros Despesas De Terceiro- Pessoas Físicas; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0019 Proteção Social Basica ; 08 244 0019 2147 0000 Manutenção Do Igd/Suas; 3.3.90.36.00 Outros Despesas De Terceiro- Pessoas Físicas; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas) ; 02 Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0019 Proteção Social Basica ; 08 244 0019 2153 0000 Apoio A Gestao Descentralizada E Familia Igd/Bf ; 3.3.90.36.00 Outros Despesas De Terceiro- Pessoas Físicas; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 25 00 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 244 Assistência Comunitária; 08 244 08 0039 Assistencia Social E Solidariedade ; 08 2440039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistencia Social ; 3.3.90.36.00 Outros Despesas De Terceiro- Pessoas Físicas; Fonte: 0.1.00-005 001 Recursos Ordinarios; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas 25 00 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 244 Assistência Comunitária; 08 244 08 0039 Assistencia Social E Solidariedade; 08 2440039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistencia Social ;3.3.90.36.00 Outros Despesas De Terceiro- Pessoas Físicas; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas);**VALOR: R\$ 3.750,00** (Três mil e setecentos e cinquenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo pelo Contratante, Cpf Nº 449.708.703-49 , e o Sr. **JOSÉ ZITO FERREIRA** pelo Contratado; Bom Jardim – Ma, 07 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2020.

ESPÉCIE: Contrato firmado em 07/08/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 15.162.596/0001-01 e a empresa **ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA**; CNPJ: 23.125.894/0001-41; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Enxoval para Recém-Nascido para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de até **31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistencia Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 08 122 Administração Geral- 08 122 0019 Proteção Social Básica; 08 122 0019 2206 0000. Ao Covid-19; 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Di;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

; Fonte: 0.1.00-000 000 Recurso Ordinário- Covid-19; 02 Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social- Fmas ; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistência Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0039 Assistência Social E Solidariedade ; 08 244 0039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social ; 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita ; Fonte: 0.1.00-005 001 Recurso Ordinário; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Assistência Social- Fmas ; 25 00 02 25 Fundo Municipal De Assistência Social- Fmas ; 08 Assistência Social ; 244 Assistência Comunitária; 08 244 08 0039 Assistência Social E Solidariedade ; 08 2440039 2032 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social ; 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita; Fonte: 0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); **VALOR GLOBAL: R\$ 49.390,60** (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo pelo contratante, cpf nº e ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA pela Contratada, no ato representada pela Sr. Elenilson da Silva Lima , Cpf: 015.121.435.-29 ; Bom Jardim – Ma, 07 de agosto 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR (12) MA e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, CNPJ. 06.229.975/0001-72. **Objeto:** o presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR e informações e cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o art. 46 da Lei 4.504 de 30/11/1964 e art. 52 Decreto 55.891 de 31/03/1965, Lei 5.868 de 12/12/1972 e o § 2º do Art. 1º da Lei 8.022 de 12/04/1990 e a IN/INCRA Nº 82/2015, e a Norma de Execução Nº INCRA/DF/Nº 97/2011, e a I.N. Conjunta INCRA/RFB nº 1.581/2015, a vista do que consta no processo nº 54000.053476/2020-24, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e LC nº 101 de 04/05/2000. Vigência: 05 anos a contar da data da Publicação no D.O.U, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. São Luís - MA, 19/06/2020. Orlando Antonio Bertrand Junior - Superintendente Regional do INCRA/MA, Francisco Alves de Araújo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) Geila Lima de Oliveira CPF: 834.736.023-53 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0007/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Humberto de Campos, Bairro: Centro N.º: 39 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves,

Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 30 de Julho de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) Ricarda Santos Rodrigues CPF: 075.755.763-55 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0008/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Benedito Leite, Bairro: Vila Muniz N.º: S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 31 de Julho de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ROSA MARIA SILVA LEITE CPF: 022.776.153-74 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0013/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Maranhão Sobrinho, Bairro: Centro N.º: 240 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 07 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) DEMERVAL LUSTOSA BORGES CPF: 253.065.293-72 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0011/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: 7 de Setembro, Bairro: Centro N.º: 337 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 06 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) DEMERVAL LUSTOSA BORGES CPF: 253.065.293-72 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0012/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: 7 de Setembro, Bairro: Centro N.º: 337 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 06 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ITAMAR DE SOUSA PEREIRA CPF: 059.049.853-52 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0010/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Esperança, Bairro: Vila Nova Esperança N.º: S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 06 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 915.709.803-49 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0009/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Esperança, Bairro: Vila Nova Esperança N.º: 07 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 06 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves
Secretária Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº525/2020

INEXIGIBILIDADE N° 002/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim - MA

CONTRATADA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/MF: 58.170.994/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de cursos, treinamentos e aperfeiçoamento de servidores na área de licitações e contratos públicos

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº525/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº002/2020".

leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº525/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº002/2020".

Gilvaldo Silva Mendanha - **Secretário Municipal Administração e Planejamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

A PREFEITURA DE BOM JARDIM - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está **HOMOLOGANDO** a licitação na modalidade acima inscrita, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL, tipo MENOR PREÇO, para Contratação da empresa SHAMMAH – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA**, por apresentar proposta com valor global de **R\$ 920.994,60 (novecentos e vinte mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

Bom Jardim (MA), 07 de agosto de 2020

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário de Administração e planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 054/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 519/2020- CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – TIPO 1, RUA SÃO JOÃO, CENTRO - BOM JARDIM – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.229.975/0001-72

CONTRATADO: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.224.783/0001-52.

Ao quarto dia do mês de agosto de 2020, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de **CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – TIPO 1, RUA SÃO JOÃO, CENTRO - BOM JARDIM – MA**, para inclusão de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à inclusão de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

12 365 0012 1015 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 Instalações

Fonte: 0.1.15-001 002 Outras Transferências de Recursos do FNDE

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Bom Jardim, MA, 04 de agosto de 2020.

Janilson Marques dos Santos
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 445/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor RAYRTON DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 013.713.073-26, como Fiscal de Meio Ambiente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 446/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor JOÃO PAULO SA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 708.348





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

responsável pelo Licenciamento Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 447/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, EMANUELA SÁ HOLANDA FLORINTINO, inscrita no CPF sob o nº 949.151.993-04 do cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 449/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, BEATRIZ SERRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 602.533.223-16 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 450/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCOS DIONES VIANA CALDEIRA, inscrito no CPF sob o nº 047.618.403-74, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 451/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, AGLÉBIO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 702.356.432-20 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 453/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, AGLÉBIO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 702.356.432-20 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 457/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, DIEGO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 610.493963-59 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 459/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, VAGNER DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 000.332.613-69 do cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Rapadura Velho, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 460/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SEBASTIÃO MARTINS FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 207.660.503-78 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Santa Luiz, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 518 - Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 461/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSA MARIA LIMA REIS, inscrita no CPF sob o nº 00069774296-2 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Distrital, vinculada Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 462/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, MARNEY VIEIRA VITOR, inscrito no CPF sob o nº 816.962.131-34 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE PEQUENO VALOR N.º 044/2020

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo N.º 088/2020, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Bom Jardim-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Dispensa de Licitação de Pequeno Valor N.º 044/2020, para contratação da empresa **L P AGUIAR**, para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Bom Jardim – MA, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

Bom Jardim-MA, 07 de agosto de 2020.

Gilvaldo Silva Mendanha
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

